LEI Nº 4153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

Reconhece de Utilidade Pública a Fraternidade Acadêmica "Irmão Otaíde Feltrim" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fraternidade Acadêmica "Irmão Otaíde Feltrim", inscrita no CNPJ sob nº 05.239.071/0001-65.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput,* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de fevereiro de 2009.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Secretário de Governo